



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 20, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **NOILI MARIA DE CASTRO** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 50/2021, de 08.10.2021.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **NOILI MARIA DE CASTRO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 55811890 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 739.949.579-87, com o cargo de Professor.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 4.138,59 (Quatro mil cento e trinta e oito reais, cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 2.586,62 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais, sessenta e dois centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 1.145,42 (mil cento e quarenta e cinco reais, quarenta e dois centavos) refere-se ao adicional por tempo de serviço, R\$ 406,55 (Quatrocentos e seis reais, cinquenta e cinco centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 09/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 13 de outubro de 2021

MARIA INES GUTERVIL WOLSKI
Diretora Presidente